Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 24/05/2013
Horas: 16h 50 min
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 156/ 2013.

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais, solicita da Municipalidade que seja solicitado à Administração Municipal a constituição da Comissão para estudo e elaboração de um projeto com os seus devidos custos a curto, longo e médio prazo para a criação de uma Unidade de Dependência Química no Hospital Santa Terezinha de Erechim ou em outro local indicado pela Comissão.

J U S T I F I C A T I V A

A Sociedade Rio-grandense e Brasileira passa por um período de bastante apreenssão com referência ao grande aumento do consumo de drogas lícitas quanto ilícitas, principalmente pelos jovens. É urgente que governos, famílias e organizações sociais se integrem na luta para buscarmos soluções urgentes para terminarmos de vez com este mal que assola o nosso país e está "terminando" principalmente com as nossas crianças e adolescentes.

O que se constata que a grande maioria dos atendimentos aos usuários de drogas são realizados por entidades particulares. Os familiares é que buscam um atendimento voluntario, mediante colaborações que recebem de integrantes da nossa sociedade. Necessitamos é possuirmos uma Unidade de Tratamento e mantermos um atendimento de qualidade para a nossa população, sem a necessidade de termos que recorrer a outros Municípios para buscarmos um atendimento para os usuários de drogas ou de substâncias entorpecentes. Os órgãos públicos e, todos os seus representantes têm que assumir esta responsabilidade no sentido de realizarmos este projeto destinado à prevenção, tratamento e recuperação social.

Com a aprovação do projeto lei que altera a política antidrogas aprovado pela Câmara dos Deputados, irá aumentar a demanda de procura e provocar um impacto nos hospitais pois esta legislação prevê a internação involuntária, sem a necessidade de autorização judicial.

O Municipio necessita estar preparado para esta mudança na saúde pública e suprir esta lacuna que também existe no nosso município. Já possuímos na grande maioria, profissionais da área que lidam com o problema. O HMST está quase que totalmente aparelhado, bastando apenas um local adequado ampliando a área física, com capacidade necessária para a Unidade de internação e tratamento.

Em nossa cidade, em relação às políticas públicas de combate às drogas, está clara a necessidade de possuirmos um hospital que possua uma "Unidade de Tratamento de Dependência Química e que ofereça mecanismos para o tratamento e a recuperação destas pessoas. Podemos buscar o apoio de órgãos governamentais e não governamentais empresas públicas e privadas, entre outras, para adoção destas medidas, inclusive a de prevenção e assistência ao dependente químico e com o apoio do poder executivo local, onde já está em funcionamento os CRAS I, II e III e o CREAS;

Com a utilização para funcionamento da Unidade, em virtude do Município já possuir profissionais da área lotados na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao HMST e nos CRAS I, II e III e o CREAS, haverá a redução de custos na manutenção dentro do principio constitucional da economicidade;

No nosso município, o Hospital Municipal Santa Terezinha (HMST) é referência de atendimento público e possui equipamentos avançados tecnologicamente com uma linha de profissionais qualificados que prestam relevantes serviços a população. O Hospital, através de uma política pública de saúde pode ser ampliado e, possuir uma "Unidade de Tratamento de Dependência Química". Basta para isto, elaborarmos um estudo prático e técnico a fim de buscarmos a adequação e de um projeto para a construção com espaços para que possamos instalar a Unidade de Tratamento.

Como exemplo do nosso pedido citamos, entre outros, o Hospital Mãe de Deus em Porto Alegre que possui há duas décadas uma Unidade de dependência Química e que se destaca no alto grau pela especialização no tratamento da doença.

Não se pode levar em conta os custos, mas sim os benefícios que tal unidade trará ao município e a população do Alto Uruguai.

A fim de que o nosso projeto seja idealizado, poderemos buscar recursos financeiros junto ao governo federal e estadual e os poderes públicos para a implementação;

Considerando, os gastos da Administração Municipal com as internações em clínicas e hospitais de outros municípios, como também, os convênios que são realizados com Entidades Terapêuticas visando à internação de pacientes, em tratamento de dependência química, álcool e drogas e outras substâncias psicoativas, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, através de solicitação médica, onde os valores ali aplicados podem ser revertidos para a Unidade de Erechim.

A Comissão pode indicar também, outro local no nosso município que julgue adequado para a realização e implementação do projeto, como também poderão participar da elaboração do mesmo os representantes de todos os órgãos da esfera Federal, Estadual ou Municipal para o perfeito funcionamento, estudo e adequação do pleito.

Diante da presente justificativa, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Cabe a nós representantes eleitos de nossa comunidade, adotar providências imediatas e urgentes para que possamos assegurar a segurança necessária da população erechinennse e região, dando a devida SEGURANÇA PÚBLICA que é defendida pela Administração Municipal, para bem proteger a todos os Munícipes de Erechim.

Vereador Paulo Cesar Fávero
Bancada do PT